

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018.**

**PROCESSO Nº 595/2018.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041, de 24 de fevereiro de 2005 e de 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA DOS ITENS 04, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 30, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 73, 74, 75, 76, 91, 92, 133, 134, 151, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 191, 192, 193, 200, 292, 308, 311, 315, 316, 317, 320, 321, 332, 333, 338, 349, 355, 358, 359 E 383, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b> B. DE M. SERAFIM ELÉTRICA EIRELI ME	
<b>Endereço:</b> Rua do Expedicionário, 1.127	
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade/UF:</b> Ourinhos /SP
<b>CEP:</b> 19.900-041	<b>Fone:</b> (14) 3335-1600
<b>CNPJ:</b> 13.837.814/0001-27	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:vendas@containerexpress.com.br">vendas@containerexpress.com.br</a>

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b>	
<b>Nome:</b> Bruno Moraes Serafim	
<b>Endereço:</b> Rua Silva Jardim, 798	
<b>Bairro:</b> Vila Moraes	<b>Cidade/UF:</b> Ourinhos /SP
<b>CEP:</b> 19.900-261	<b>Fone:</b> (14) 9 9741-7018
<b>CPF:</b> 325.211.168-31	<b>RG:</b> 35.099.001-3
<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	<b>Estado Civil:</b> Casado
<b>Cargo/Função:</b> Proprietário	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
4	Luva 3/4" - de emenda de eletroduto - lisa - PVC rígido cinza - antichama	Unidade	200	R\$ 1,32	HIDROSSOL
8	Eletroduto rígido - aço galvanizado - leve - sem rosca - 1/2" x 3000mm x 0,50mm(diam. Comp. Esp.)	Unidade	100	R\$ 10,50	ZETONE
10	Uniduto pressão reto (união p/ eletroduto) - s/ rosca - ao tempo - alumínio - 1/2"	Unidade	100	R\$ 2,25	TRAMONTINA
12	Uniduto pressão reto (união p/ eletroduto) - s/ rosca - ao tempo - alumínio - 1"	Unidade	150	R\$ 3,13	TRAMONTINA
13	Uniduto pressão reto (união p/ eletroduto) - s/ rosca - abrigado - alumínio - 1"	Unidade	150	R\$ 3,28	TRAMONTINA
14	Uniduto pressão cônico (união p/ eletroduto/caixa de passagem) - c/ rosca - abrigado - alumínio - 1"	Unidade	150	R\$ 2,63	TRAMONTINA
15	Luva de união p/ eletroduto corrugado - 1" - PVC antichama	Unidade	100	R\$ 0,85	ADETEX
16	Uniduto pressão cônico (união p/ eletroduto/caixa de passagem) - c/ rosca - abrigado - alumínio - 1/2"	Unidade	100	R\$ 1,51	DAISA
17	Caixa de passagem(condutele) 4x2 -	Unidade	300	R\$ 4,58	TRAMONTINA

	alumínio -múltiplo "X" - entradas 3/4"				
20	Tampa cega 4x2 - p/ condutele 1/2"-3/4" - alumínio	Unidade	100	R\$ 1,92	HIDROSSOL
24	Barra de tomada externa - tripla - 2P+T - 10A 250v - plástico - branca	Unidade	50	R\$ 9,40	MARGIRIUS
30	Tube termo retratil 10mm <sup>2</sup>	Unidade	50	R\$ 1,33	LUKMA
42	Terminal olhal - pré isolado - bitola 0,25 - 1,50mm <sup>2</sup> - furo 1/4"	Unidade	500	R\$ 0,23	INTELLI
49	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "U" - 127V 45W base E27 - luz branca	Unidade	150	R\$ 30,69	OUROLUX
50	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "espiral" - 127V 45W base E27 - luz branca	Unidade	150	R\$ 30,69	OUROLUX
51	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "U" - 127V 60W base E27 - luz branca	Unidade	150	R\$ 50,05	OUROLUX
52	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "espiral" - 127V 60W base E27 - luz branca	Unidade	150	R\$ 58,90	OUROLUX
53	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "espiral" - 127V 85W base E27 - luz branca	Unidade	150	R\$ 74,45	OUROLUX
56	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "U" - 220V 45W base E27 - luz branca	Unidade	200	R\$ 30,69	OUROLUX
57	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "espiral" - 220V 45W base E27 - luz branca	Unidade	200	R\$ 30,69	OUROLUX
58	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "U" - 220V 60W base E27 - luz branca	Unidade	200	R\$ 50,05	OUROLUX
59	Lâmpada eletrônica fluorescente - formato "espiral" - 220V 60W base E27 - luz branca	Unidade	200	R\$ 58,90	OUROLUX
73	Fita isolante - antichama - 20mx19mm(com.-larg.) - 750V-90° - vermelha - classe a	Unidade	50	R\$ 7,99	FOXLUX
74	Fita isolante - antichama - 20mx19mm(com.-larg.) - 750V-90° - branca - classe a	Unidade	50	R\$ 7,99	FOXLUX
75	Fita isolante - antichama - 20mx19mm(com.-larg.) - 750V-90° - azul - classe a	Unidade	50	R\$ 7,99	FOXLUX
76	Fita isolante - antichama - 20mx19mm(com.-larg.) - 750V-90° - verde - classe a	Unidade	50	R\$ 7,99	FOXLUX
91	Tomada industrial sobrepor - 3P+T - 32A-380v - ip 67	Unidade	100	R\$ 39,00	LUKMA
92	Tomada industrial sobrepor - 2P+T - 32A-250v - ip 67	Unidade	100	R\$ 34,00	LUKMA
133	Dps(dispositivo de proteção contra surtos) classe ii uc 280v in20ka imax40ka	Unidade	20	R\$ 48,90	SCHNEIDER
134	Dps(dispositivo de proteção contra surtos) classe iii uc 280v in10ka imax10ka	Unidade	20	R\$ 35,00	CLAMPER
151	Terminal de cobre eletrolítico - sem isolamento - tipo sapata - para cabos de 10mm <sup>2</sup>	Unidade	40	R\$ 2,02	INTELLI
152	Terminal de cobre eletrolítico - sem isolamento - tipo sapata - para cabos de 16mm <sup>2</sup>	Unidade	40	R\$ 2,02	INTELLI
153	Terminal de cobre eletrolítico - sem isolamento - tipo sapata - para cabos de 35mm <sup>2</sup>	Unidade	40	R\$ 3,11	INTELLI

159	Refletor para lâmpada vapor metálico/sódio 400W - em alumínio - soquete rosca E40 - suporte articulável	Unidade	30	R\$ 39,60	HGE
160	Refletor para lâmpada vapor metálico/sódio 250W - em alumínio - soquete rosca E27 - suporte articulável	Unidade	30	R\$ 30,40	HGE
161	Sinaleiro monobloco c/ LED - vermelho - 22mm - 127Vca - ip54	Unidade	100	R\$ 5,54	LUKMA
162	Sinaleiro monobloco c/ LED - verde - 22mm - 127Vca - ip54	Unidade	100	R\$ 5,54	LUKMA
163	Sinaleiro monobloco c/ LED - amarelo - 22mm - 127Vca - ip54	Unidade	100	R\$ 5,54	LUKMA
164	Sinaleiro monobloco c/ LED - branco - 22mm - 127Vca - ip54	Unidade	100	R\$ 5,54	LUKMA
165	Relé temporizador - retardo na energização 1s - 15s - 220Vca 60HZ - fixação trilho din 35mm - saída 1NA + 1NF 5A	Unidade	05	R\$ 42,07	WEG
168	Relé temporizador - retardo na energização 1min - 5min - 220Vca 60HZ - fixação trilho din 35mm - saída 1NA + 1NF 5A	Unidade	05	R\$ 93,21	WEG
191	Fusível NH - contato tipo faca - uso geral (gl - gg) - indicador de atuação no topo - ic 120ka - un500 vca - in 80A - tamanho 000	Unidade	15	R\$ 16,48	WEG
192	Fusível NH - contato tipo faca - uso geral (gl - gg) - indicador de atuação no topo - ic 120ka - un500 vca - in 125A - tamanho 1	Unidade	15	R\$ 15,09	WEG
193	Fusível NH - contato tipo faca - uso geral (gl - gg) - indicador de atuação no topo - ic 120ka - un500 vca - in 200A - tamanho 1	Unidade	15	R\$ 17,68	WEG
200	Transformador de corrente - tipo janela - diam. Int. 30x40mm - uso interno - un <0,6kv 60HZ - ft >1,0 - classe de exatidão 1%(medição) - relação de transformação 50/5A	Unidade	10	R\$ 36,13	LUKMA
292	Luminária de sobrepor hermética - 2 x tuboLED 18W (t5, t8, t10; 120cm, 60cm) - ip66 250v - corpo em fibra de vidro e policarbonato - branca	Unidade	20	R\$ 123,10	OSRAM
308	Eletroduto PVC rígido - antichama - cinza - 1/2" x 3000mm(diam. X comp.) - sem rosca	Unidade	100	R\$ 8,06	HIDROSSOL
311	Adaptador de eletroduto 1/2" p/ caixa de passagem condutele de PVC rígido entrada 3/4"- PVC cinza - antichama	Unidade	100	R\$ 1,12	HIDROSSOL
315	Uniduto pressão reto (união p/ eletroduto) - s/ rosca - ao tempo - alumínio - 3/4"	Unidade	100	R\$ 2,10	TRAMONTINA
316	Uniduto pressão reto (união p/ eletroduto) - s/ rosca - abrigado - alumínio - 3/4"	Unidade	100	R\$ 1,76	TRAMONTINA
317	Uniduto pressão cônico (união p/ eletroduto/caixa de passagem) - c/ rosca - abrigado - alumínio - 3/4"	Unidade	100	R\$ 1,96	TRAMONTINA
320	Eletroduto corrugado - PVC flexível resistente a compressão anti-chama parede interna lisa - 1" - preto - rolo 25m	Unidade	100	R\$ 1,60	SIMFLEX
321	Terminal pino tubular - pré isolado - bitola 1mm <sup>2</sup>	Unidade	500	R\$ 0,14	INTELLI
332	Conector parafuso fendido(split bolt) - não isolado - cobre eletrolítico	Unidade	30	R\$ 18,21	INTELLI

	acabamento estanhado - p/ cabos de 95mm <sup>2</sup>				
333	Conector parafuso fendido(split bolt) - não isolado - cobre eletrolítico acabamento estanhado - p/ cabos de 120mm <sup>2</sup>	Unidade	30	R\$ 15,10	INTELLI
338	Cabo flexível - seção do condutor 2,5mm <sup>2</sup> - composição cobre tempera mole / PVC- 70°C - NBR 247-3; BWF-B; nm 02-C5 - azul - tensão de isolamento 450/750V - rolo de 100m fornecido em embalagens lacradas pelo fabricante	Unidade	05	R\$ 6,45	POLICABOS
349	Dps(dispositivo de proteção contra surtos) classe i uc 175v in20ka imax40ka	Unidade	20	R\$ 37,45	CLAMPER
355	Soquete adaptador - porcelana - bocal E40 p/ E27	Unidade	20	R\$ 5,50	FOXLUX
358	Base para fusível tipo nh tamanho 000 - 100A - 690v - fixação por parafuso - manobra em vazio	Unidade	10	R\$ 26,95	WEG
359	Chave seccionadora tipo saca fusível nh - tamanho 000 - 100A 690v - tripolar - manobra com carga	Unidade	05	R\$ 180,28	WEG
383	Fusível NH - contato tipo faca - p. Semi cond. (ar) - indicador de atuação no topo - ic 120ka - un500 vca - in 100A - tamanho 00	Unidade	15	R\$ 19,60	WEG

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

- 4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.
- 4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.
- 4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES**

- 5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 49/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.
- 5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:
  - 6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 49/2018 e seus anexos;
  - 6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;
  - 6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 49/2018.
- 6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Marcelo Simoni Pires, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Sr. Edson Amaro de Jesus, Gerente da Oficina, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
- 7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

- 8.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 26 de novembro de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

*Marcelo Simoni Pires*  
Superintendente  
**Órgão Gerenciador**



**B. DE M. SERAFIM ELÉTRICA EIRELI ME**  
*Bruno Moraes Serafim*  
Proprietário  
**Detentora**

**Testemunhas:**

**Tiago Souza da Silva**  
RG: 41.820.587-5

**Adolfo LepeTonaki**  
RG: 32.750.599-0